

# Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 064/2011

Processo: 303/2011

ANT6 Projeto: 082/2011

Decreto: -

Resolução: -

Emenda: "Autoriza o Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 350.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município."

Iniciativa do: Poder Executivo.

Apresentado em: 09/11/11

## COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FINANÇAS O.F. \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

URBANISMO I.M. \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDUC. C.S.A.T.M.A. \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OBS: Regime de urgência.

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA 18/11/11

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1202, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 350.000,00, e a efetuar alterações de natureza**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:**

**I – abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1134 de 04 de janeiro de 2011, para viabilizar a aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários; e**

**II – criar, incluir e codificar o programa, o projeto, o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária.**

**12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**12.01 – DIRETORIA GERAL**

**12.01.15.451.0051.1.031.000 – Projeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para infra-estrutura urbana**

**4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 350.000,00**

**Fonte de Recursos – 03000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Anterior**

**Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R\$ 350.000,00**

**Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, será utilizado o recurso oriundo do superávit financeiro, conforme disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, verificado na seguinte Fonte de Recursos:**

**a) Fonte de Recursos - 03000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Anterior R\$ 350.000,00**

**Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R\$ 350.000,00**

**Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº. 979, de 07 de maio de 2009 (PPA 2010-2013) e nº. 1097, de 20 de julho de 2010 (LDO 2011).**

**Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Pontal do Paraná, 25 de novembro de 2011.**

**RUDISNEY GIMENES**  
**Prefeito**

**VOLNEI DA COSTA**  
**Secretário de Obras e Urbanismo**

  
Ofício nº 313/11 – GAB

Pontal do Paraná, 27 de Dezembro

Exmo Sr:

VALDEVINO SIMÕES PÉRICO

DD. Câmara Municipal de Pontal do Paraná

REF: Leis Sancionadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ  
**PROTOCOLO**

Processo nº 002/2012

Data 23.12.2012

Hora 14:14

Resp JANILSON JUNIOR

Senhor Presidente :

Informamos que segue em anexo, cópias das Leis Sancionadas.

- Lei nº 1187/11 "Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo de Pontal do Município de Pontal do Paraná" – 05/08/11;
- Lei nº 1188/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.700,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 22/08/11;
- Lei nº 1189/11 "Dá denominação de João da Silva a área destinada a Praça Brasília Itiberê" – 22/08/11;
- Lei nº 1190/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 135.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 31/08/11;
- Lei nº 1191/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município ." – 31/08/11;
- Lei nº 1192/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 51.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 31/08/11;



- Lei nº 1193/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.320.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 31/08/11;
- Lei nº 1194/11 "Altera o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 639/2006." – 22/09/11;
- Lei nº 1195/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 110.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 03/10/11;
- Lei nº 1196/11 "Autoriza o Poder Executivo a receber doações e dar outras providências." – 18/10/11;
- Lei nº 1197/11 "Autoriza o Poder Executivo a promover campanha de conscientização, junto a população, para que não seja jogado poda de árvores, calça, lixo doméstico ou qualquer tipo de entulhos na restinga e dá outras providências." – 18/10/11;
- Lei nº 1198/11 "Autoriza o Poder Executivo a incluir no calendário oficial de eventos do Município de Pontal do Paraná, a Semana do Artesanato, e dá outras providências." – 18/10/11;
- Lei nº 1199/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 25/11/11;
- Lei nº 1200/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 52.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 25/11/11;
- Lei nº 1201/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 345.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 25/11/11;
- Lei nº 1202/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 350.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 25/11/11;
- Lei nº 1203/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.550,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 25/11/11;



- Lei nº 1204/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, no valor de R\$ 149.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 25/11/11;
- Lei nº 1205/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, no valor de R\$ 3.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 25/11/11;
- Lei nº 1206/11 "Concede remissão de débito tributário decorrente de dívidas originadas de tributos municipais, lançado ou inscrito em dívida ativa, anistia de multa e juros e desconto nos casos que especifica." – 25/11/11;
- Lei nº 1207/11 "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de contratação de Menor Aprendiz e do incentivo fiscal as empresas e pessoas contratantes." – 25/11/11;
- Lei nº 1208/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.426,84, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 02/12/11;
- Lei nº 1209/11 "Afeta para uso comum do povo e dá denominação aos logradouros a imóveis que especifica." – 08/12/11;
- Lei nº 1210/11 "Dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher." – 08/12/11;
- Lei nº 1211/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1212/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 08/12/11;
- Lei nº 1213/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 08/12/11;
- Lei nº 1214/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 750.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 08/12/11;

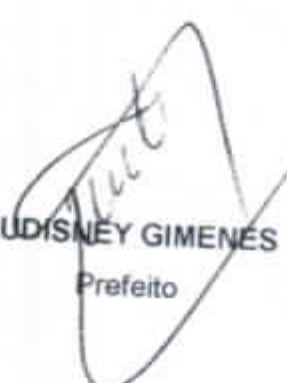


- Lei nº 1215/11 "Autoriza a doação dos lotes nº 05 e 06 da quadra nº 53 da Planta Balneário Pontal do Sul, ao Estado do Paraná, para utilização exclusiva da Secretaria de Estado da Educação." – 08/12/11;
- Lei nº 1216/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1217/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 36.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1218/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 95.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1219/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1220/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 86.202,66, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1221/11 "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Cavalo Matinho – APME Cavalo Marinho." – 08/12/11;
- Lei nº 1222/11 "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2012." – 13/12/11;
- Lei nº 1223/11 "Prorrogação do RefisPontal." – 16/12/11;
- Lei nº 1224/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 20/12/11;
- Lei nº 1225/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 20/12/11;



- Lei nº 1226/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 20/12/11;
- Lei nº 1227/11 "Dispõe sobre a contratação de profissionais por tempo determinado, notadamente para a área de Educação, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências." – 20/12/11;
- Lei nº 1228/11 "Institui o dia do Evangélico em Pontal do Paraná e inclui no calendário oficial de eventos, e dá outras providências." – 20/12/11;
- Lei nº 1229/11 "Altera a Lei nº 653/06" – 27/12/11;

Atenciosamente,

  
RUDISNEY GIMENES  
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
*Estado do Paraná*

**PARECER**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Chega a esta relatoria, o Projeto de Lei n.º 082/2011, de autoria do Poder Executivo.  
Este, o breve relatório.

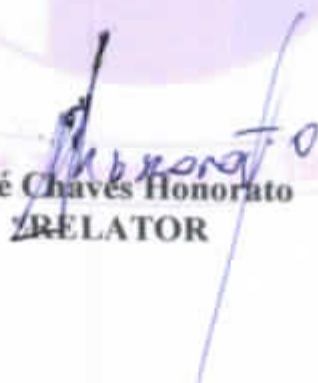
Não há óbice quanto à constitucionalidade ou técnica legislativa, na presente proposição.

Desse modo, opina-se pelo seguimento do Projeto a fim de ser submetido à apreciação do d. plenário.

Pontal do Paraná, 24 de Novembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ  
**PROTOCOLO**

Processo nº 332 / 2011  
Data 24 / 11 / 11  
Hora 15:10  
Resp Paula Picasso

  
José Chaves Honorato  
**RELATOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

*Estado do Paraná*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº. 082/11

Mensagem 61/2011.

Autor: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 350.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

### Parecer

#### I – Relatório

Conforme explicação por parte do Poder Executivo a abertura do crédito no valor de R\$ 350.000,00 será para aquisição de máquinas e equipamentos na Secretaria de Obras e Urbanismo.

#### II- Da Análise.

Este relator entrou em contato com o Secretário Municipal de Obras, para entender o projeto, no qual nos foi passado que será adquirido com recursos livre do município, uma retro escavadeira com equipamento, uma roçadeira de arrasto e uma carretinha para a retro.

#### III – Voto

Quanto a constitucionalidade, não há óbice quando a sua tramitação, onde opinamos pela tramitação do Douto Plenário a proposição.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2011.

  
Jose Chaves Honorato  
Relator

  
Laureci S de Moraes  
Presidente

Nelson Lorençone  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
*Estado do Paraná*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Projeto de Lei nº. 082/11  
Mensagem 61/2011.  
Autor: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 350.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

**Parecer**

**I – Relatório**

Conforme explicação por parte do Poder Executivo a abertura do crédito no valor de R\$ 350.000,00 será para aquisição de máquinas e equipamentos na Secretaria de Obras e Urbanismo.

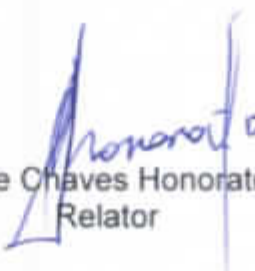
**II- Da Análise.**

Este relator entrou em contato com o Secretário Municipal de Obras, para entender o projeto, no qual nos foi passado que será adquirido com recursos livre do município, uma retro escavadeira com equipamento, uma roçadeira de arrasto e uma carretinha para a retro.

**III – Voto**

Quanto a constitucionalidade, não há óbice quando a sua tramitação, onde opinamos pela tramitação do Douto Plenário a proposição.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2011.

  
Jose Chaves Honorato  
Relator

  
Laureci S de Moraes  
Presidente

Nelson Lorençone  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
*Estado do Paraná*

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

**COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 047/2011**

Pontal do Paraná, 21 de novembro de 2011.

*Ilma. Sra.*

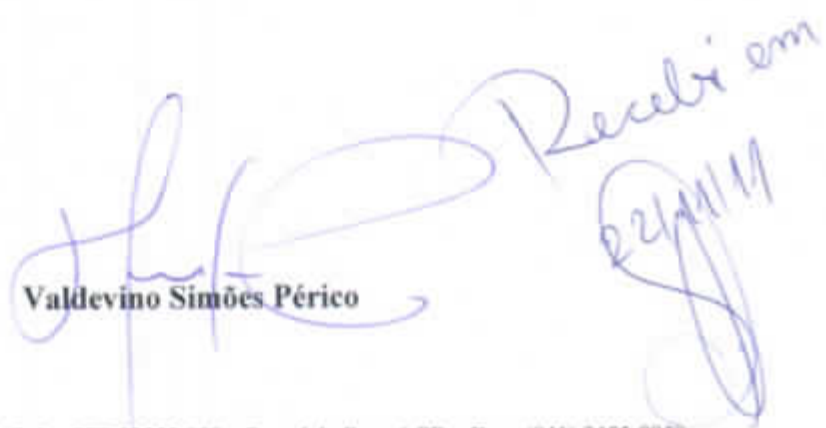
*Laureci S. de Moraes*

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.*

Atendendo o que preceitua o artigo 60, parágrafo VI, letra 'b', do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio desta, repassar às suas mãos, a fim de que no prazo legal esta Comissão apresente o parecer competente para os devidos tramites processuais.

- Projeto de Lei n.º. 082/2011, que, súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional no valor de R\$ 350.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei n.º. 083/2011, que, súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.550,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei n.º. 084/2011, que, súmula: "Concede remissão de débito tributário decorrente de dívidas originadas de tributos municipais, lançado ou inscrito em dívida ativa, anistia de multa e juros e desconto nos casos que especifica."

**Atenciosamente**

  
**Valdevino Simões Périgo**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº061/2011 GAB-PGM

Pontal do Paraná, 07 de novembro de 2011.

Assunto: Encaminha Mensagem nº. 061/11

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ  
**PROTOCOLO**  
Processo nº 303/2011  
Data 09, 11, 11  
Hora 13:46  
Resp Paula Miranda

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o Artigo 46, § 1º, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 061/11, acompanhada do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**RUDISNEY GIMENES**  
**PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor  
**VALDEVINO SIMÕES PÉRICO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 061/11**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue, novamente, à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 350.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar, por meio do crédito que se requer, a abertura de conta orçamentária da Secretaria de Obras e Urbanismo, possibilitado a aquisição de máquinas e equipamentos,

Por último esclarecemos que o presente projeto reveste-se de interesse público o que justifica a sua urgência.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado, em regime de urgência, pela totalidade dos membros desta Casa de Leis, diante do elevado interesse público que o reveste e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 07 de novembro 2011.

  
**RUDISNEY GIMENES**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI 082/2011**

**Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 350.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.**

**Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:**

I – abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1134 de 04 de janeiro de 2011, para viabilizar a aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários; e

II – criar, incluir e codificar o programa, o projeto, o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária.

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

12.01 – DIRETORIA GERAL

12.01.15.451.0051.1.031.000 – Projeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para infra-estrutura urbana

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 350.000,00

Fonte de Recursos – 03000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Anterior

**R\$ 350.000,00**

**Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei**

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, será utilizado o recurso oriundo do superávit financeiro, conforme disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, verificado na seguinte Fonte de Recursos:

a) Fonte de Recursos - 03000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Anterior R\$ 350.000,00

**Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R\$ 350.000,00**

**Art. 3º.** Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº. 979, de 07 de maio de 2009 (PPA 2010-2013) e nº. 1097, de 20 de julho de 2010 (LDO 2011).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 07 de novembro de 2011.

  
**RUDISNEY GIMENES**  
Prefeito

  
**VOLNEI DA COSTA**  
Secretário de Obras e Urbanismo